



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 079/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>1189, 22</u> DATA <u>05/06/22</u> <i>[Assinatura]</i> Secretaria Geral Portaria nº 003/2021	
---	--

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal com cópia para o Excelentíssimo Senhor Deputado Dilmar Dal' Bosco, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que estude a viabilidade de construir um Canteiro Central para separação das duas mãos na MT 419, bem como a construção de uma pista de caminhada e ciclismo no centro do canteiro, sendo ambos iniciados em frente ao Detran e finalizando no Bairro Cotrel.

Trata se de uma inciativa para o embelezamento da cidade, considerando extrema importância econômica e social em nosso município. Analisando o ponto de vista econômico, esta via é responsável pelo escoamento da produção agrícola e consequentemente o abastecimento das zonas urbanas.

A execução da obra também vai evitar que um veículo invada a mão do outro, diminuindo, assim o risco de acidentes, uma vez que os carros fazem ultrapassagem no sentido contrário, mesmo com a faixa continua já existente no local, tornando um risco aos condutores de veículos automotivos, haja vista alguns acidentes com vítimas fatais.

Já a construção de uma ciclovía e uma pista de caminhada e um corredor verde integrados no canteiro central juntamente com uma arborização e paisagismo irá melhorar a visibilidade daquela localidade, considerando a situação da pista, haja vista a falta de sinalização vertical, ondulações irregulares, tanto na pista de caminhada quanto no asfalto considerando anos de manutenções paliativas e a falta de acostamento.

Essa grande e benéfica construção irá tornar o ambiente mais harmonioso e aconchegante, dando assim continuidade em uma das principais vias junto com a Avenida Guarantã, uma vez que, as famílias irão contar com aquela localidade em perfeita condição de uso e um ambiente satisfatório, como também, para o embelezamento da comunidade, principalmente por ser a entrada da cidade.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 31 de maio de 2022.

[Assinatura]
Zilmar Assis de Lima
Vereador Autor

Registrada a Indicação nº. 079/2022
Secretaria Geral.